

# Você não está sozinha

ONDE BUSCAR AJUDA EM

BETIM

 **Justiça em Rede**  
contra a Violência Doméstica



**TJMG**

Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



**1 EMERGÊNCIA**

**2 Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)**(Registro da ocorrência)

**3 Instituto Médico Legal (IML)**  
(Exame corpo de delito)

**4 Defensoria pública - Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)** (Apoio jurídico)

**5 Ministério Público (MP) – 13ª e 3ª Promotorias de Justiça de Betim**  
(Acompanhar processo)

**6 Fórum – 2ª Vara Criminal (Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)**  
(Acompanhar processo)

**7 O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?**

**8 Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e Dispositivo de Monitoramento**

**9 Centro de Referência Especializado de Atendimento à mulher (CREAM)**  
(Acolhimento e Assistência Social)

**10 Ouvidoria da Mulher – Prefeitura de Betim**

**11 Tipos de violência**



## EMERGÊNCIA

Polícia Militar - 190

Polícia Civil - 197

Violência contra Mulher - 180

Disque denúncia - 181

Disque Direitos Humanos - 100



## Delegacia Virtual

Clique no link para acessar:

<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn>



## Aplicativo MG Mulher

Clique nos botões para baixar:



App Store  
(iphone)



Google Play  
(android)



# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

## REGISTRO DA OCORRÊNCIA



### Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Rua Cecília Júlia do Prado, 255  
– Centro, Betim



seg a sex, de 9h às 12h  
e de 14h às 18h



(31) 3438-5913

## Quando procurar a delegacia?

- Para registrar a ocorrência e solicitar medidas protetivas de urgência;
- Denunciar quando o agressor não cumprir a medida protetiva;
- Receber informações quanto a rede de apoio.



## IMPORTANTE:

- Caso tenha **provas da violência**, como vídeos, fotos, áudios e *prints* de conversas, repasse à Polícia Civil. **Lembre-se de fazer cópias das provas e guardá-las em um local seguro.**
- Nos casos de **violência física** é fundamental fazer o **exame de corpo de delito para garantir a punição do agressor.**

Depois de receber a **guia de exame de corpo de delito na delegacia** compareça ao:



### Instituto Médico Legal (IML)

Avenida Amazonas, 4201  
– Açude/Cachoeira, Betim



24h



(31) 3257-7772

**DENUNCIE!**



# ORIENTAÇÃO JURÍDICA



## Defensoria Pública – Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Avenida Governador Valadares,  
199, Cobertura – Centro, Betim



seg a sex, 13h às 16h  
(apenas atendimento  
presencial)

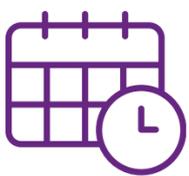
### Quando procurar?

Para saber direitos da mulher,  
solicitar medidas protetivas  
ou avisar descumprimento.



## Ministério Público (MP) – 13ª e 3ª Promotorias de Justiça de Betim

Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870  
– Brasília, Betim



seg a sex, 12h às 18h



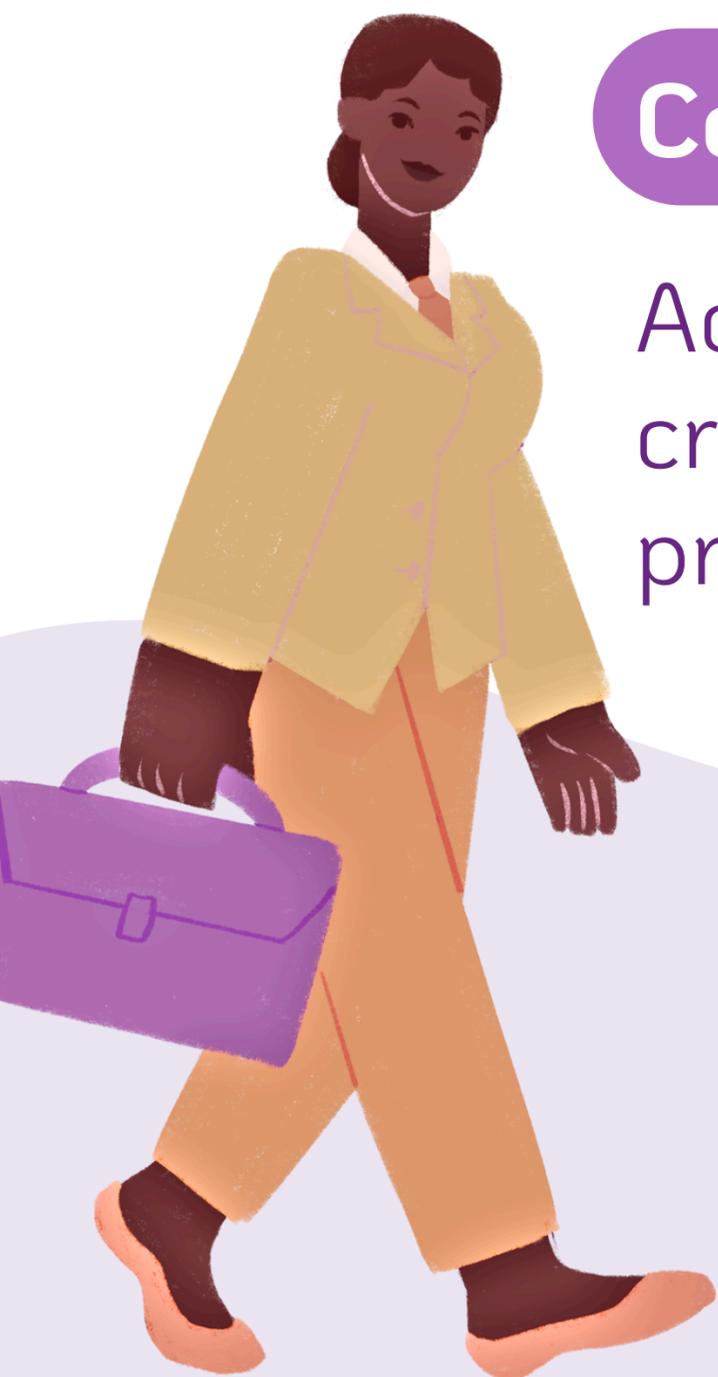
(31) 3596-8293 (13ª Promotoria)  
(31) 3596-2221 (3ª Promotoria)



3pjbetim@mpmg.mp.br  
13pjbetim@mpmg.mp.br

### Como o MP ajuda?

Acompanha os processos  
criminais e as medidas  
protetivas.





## Fórum – 2ª Vara Criminal (Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Rua Prof. Osvaldo Franco, 55, 4º  
andar – Centro, Betim



seg a sex, 12h às 18h



(31) 3512-1822

### Quando procurar o Fórum?

Para se informar sobre  
processos judiciais em  
andamento.





O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

## **NOS CASOS DE URGÊNCIA LIGUE 190**

**Descumprir medida protetiva é crime - o agressor deve ser preso em flagrante.**

↳ Se não teve como ligar para a polícia, registre um boletim de ocorrência o mais rápido possível levando uma cópia da medida protetiva.

↳ Lembre-se de informar seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) sobre o que aconteceu.



## Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

Serviço da Polícia Militar que faz visitas e acompanha os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre casais.



190 (Emergências)

180 (Denúncias anônimas)



## Dispositivo de Monitoramento

Se a justiça determinar que o agressor use tornozeleira eletrônica, a vítima pode pedir na justiça um aparelho que emite um sinal sonoro caso o agressor se aproxime.

### Como solicitar?

Advogado(a) ou Defensor(a) público(a) deve pedir ao juiz(a) do processo.



# ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL



## Centro de Referência Especializado de Atendimento à mulher (CREAM)

Rua Carandaí, 87 – Chácara,  
Betim



seg a sex, 8h às 17h



(31) 3591-1581



creambetim@yahoo.  
com

### Quando procurar o CREAM?

Quando precisar de acompanhamento em situação de violência doméstica, encaminhamentos para assistência jurídica, representação policial, abrigos e outros.





## Ouvidoria da Mulher – Prefeitura de Betim

Rua Pará de Minas, 640  
– Brasília, Betim



seg a sex, 9h às 17h



(31) 3512-3315,  
3512-4938



ouvidoriadamulher@  
betim.mg.gov.br



<https://sistemas.betim.mg.gov.br/acessoouvidoria/>

### Quando ligar na Ouvidoria?

Para receber informações e  
acolhimento.





## **Violência não é só bater!**

Fique atenta aos sinais de alerta, se proteja e busque ajuda!

**Existem várias formas de violência contra a mulher:**



### **Violência patrimonial:**

- Controlar o dinheiro;
- Impedir de ter bens;
- Tomar ou destruir celular, documentos, objetos pessoais...

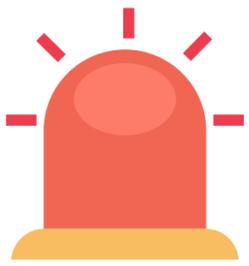




## **Violência psicológica:**

- Chantagear, insultar, humilhar, manipular, ameaçar, vigiar e perseguir;
- Proibir de sair de casa, de estudar, de falar com amigos e parentes;
- Controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher;
- Manipular e esconder fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade;
- Invadir a privacidade.





## Violência sexual:

- Obrigar a mulher usando força, ameaça, chantagem, suborno ou manipulação a:
  - ↳ presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada;
  - ↳ não usar métodos contraceptivos;
  - ↳ casar, engravidar, abortar ou prostituir;
  - ↳ fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa.





## **Violência moral:**

- Mentir para outras pessoas que a mulher cometeu um crime;
- Falar para outras pessoas uma informação negativa que prejudique a reputação da mulher;
- Ofender dignidade ou aparência da mulher com palavras, gestos ou atitudes humilhantes.



## **Violência física:**

- Empurrar, sacudir ou apertar os braços;
- Dar tapas, chutes, socos, puxões de cabelo, ferir de qualquer forma.



## **Qualquer pessoa que comete violência doméstica e familiar é punida pela Lei Maria da Penha!**

Violência doméstica e familiar pode acontecer entre pessoas que são da mesma família, que convivem no mesmo lar ou que estão em um relacionamento amoroso, inclusive entre casais formados por mulheres.

- **Família:** pais, filhos, irmãos, marido, sogros, genros...
- **Convive no mesmo lar:** parentes, amigos íntimos, colegas de quarto, cuidadores...
- **Relações afetivas:** namorado(a), noivo(a), companheiro(a), ex-namorado(a), ex-marido, companheiro(a), mesmo que não morem juntos...